



Exposição de Motivos nº 014/2019 - SEFAZ

Imbituba, 14 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Imbituba para 2020, em cumprimento aos preceitos legais.

Como é de seu conhecimento, a Constituição Federal dispõe sobre o sistema orçamentário brasileiro, determinando aos municípios a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referenciada no Plano Plurianual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Orçamento Público compreende um conjunto de leis formado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) que, articuladas entre si, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas.

A LDO deve conter as diretrizes gerais, metas e prioridades da área pública, que servirão para orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando maior integração entre estas e o planejamento de longo prazo.

Este mandato da Administração do Município de Imbituba tem o firme propósito de inovar na gestão pública para melhorar a vida das pessoas, adotando inclusive como mote “Fazendo a diferença na vida das pessoas”. A elaboração das peças orçamentárias tem como eixo um novo modelo de administração pública, com respeito aos valores constitucionais e voltado ao exercício da cidadania, buscando aprofundar a democracia, com atendimento das demandas sociais apontadas diretamente pela população. Estamos construindo a democracia participativa, que estabelece de forma direta a relação entre governo e cidadãos, caracterizada pelo diálogo permanente, pela transparência e pelo respeito.

São prova dessa determinação as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo: transformar Imbituba numa cidade para todos, focada no bem-estar social; construir um município humanizado, sustentável e capaz de garantir oportunidades; qualificar e



diversificar seu perfil econômico e natural, com foco na ciência, na tecnologia e na informação, para atrair novos setores produtivos para o município; conciliar desenvolvimento urbano com preservação do patrimônio histórico e da natureza; desenvolver o município com responsabilidade, com justiça social; oportunizar a valorização da arte e da cultura como fontes geradoras de transformação, para uma sociedade mais igualitária e justa.

Também esse governo não desconsidera os canais democráticos já existentes, pelo contrário, procura valorizá-los e levar em conta o seu entendimento e exame da realidade, a sua produção. É o caso dos conselhos municipais de direitos e de políticas públicas, assim como os planos municipais, que são elaborações realizadas por representantes da sociedade civil junto com representantes do Poder Público sobre determinada política pública. Temos oito planos elaborados, que são: Plano Municipal de Educação de Imbituba; Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo; Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (cuja revisão está sendo realizada); Plano Municipal de Promoção de Oportunidades, de Combate ao Racismo e de Ações Afirmativas para Afrodescendentes do Município de Imbituba; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS; Plano Municipal de Assistência Social; Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Cultura. Também há o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Portanto, uma plêiade de construções coletivas, que contaram com a participação, na sua elaboração, de muitos cidadãos e muitos funcionários públicos, principalmente da Prefeitura.

Lembramos ainda aqui, Sr. Prefeito, os 15 programas do Plano Plurianual 2018-2021, que orienta a elaboração das peças orçamentárias anuais, como a que estamos submetendo à sua análise neste momento: Meio Ambiente para todos; Gestão da Política Municipal de Assistência Social; Proteção à Criança e ao Adolescente; Prevenção de Drogas de Imbituba; Gestão da Política Municipal de Assistência Social; Apoio ao Desenvolvimento Sustentável Agrícola e da Pesca; Encantos do Sul – Menina dos Olhos dos Mares do Sul; Caminhos para o Desenvolvimento – Fazendo a Diferença na Vida das Pessoas; Modernização das Gestão Urbana; Gestão Administrativa; Controle Urbano; Educação em Ação: Compromisso de Todos; Cultura para Todos; e, Construindo o Esporte.



Ao apresentar o presente projeto de lei, cabe referir o estágio da construção do Orçamento Participativo, que iniciamos em 2017, orientado pelo entendimento de criar consciência de governo na população, organizando as necessidades, elegendo demandas e fortalecendo a organização social.

Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, foram realizadas quatro Audiências Públicas, em que a Prefeitura prestou contas das suas realizações, identificando-as com as demandas da cidadania dos anos anteriores. Na sequência, os participantes manifestaram suas demandas, que se referiram tanto a aspectos do dia a dia, como a projetos de médio/longo prazo. A partir daí as secretarias analisaram essas reivindicações à luz das necessidades das comunidades, das questões técnicas, do programa de governo, da política de cada secretaria e das condições financeiras, para propor o projeto de lei que ora lhe submetemos, sr. Prefeito.

Integra, portanto, a peça orçamentária em questão, uma Relação de Atividades e Projetos Prioritários, divididos por Secretaria, resultado do diálogo e do planejamento entre o Governo e a Cidadania.

Assim, Sr. Prefeito, faremos a democracia participativa evoluir, para alcançarmos mais desenvolvimento social e econômico em nosso município, inspirado no mote do Orçamento Participativo – “Você construindo uma cidade sustentável e justa”.

Atenciosamente,


Adriane Martins Luiz
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Adriane Martins Luiz
Secretária Municipal da Fazenda